



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados nas funções de Nível Superior.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das **10h00min do dia 15/09/2023 às 21h00min do dia 19/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado até as **23h59min do dia 19/09/2023**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2023.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, na Tabela 12.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para a mesma função, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 14 de setembro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista